



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 13

Aos 25 dias do mês de Março do ano de 2020, às 09h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido dos representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Pieno Arquitetura Ltda referente o cumprimento do Decreto Municipal nº 142/2020.

A representante Renata Faccin, alegou que ao Ilmo. Sr. Airton Garcia Ferreira – Prefeito Municipal Assunto: Recurso Voluntário Pieno Arquitetura LTDA, CNPJ 11.882.237/0001-60, situada à rua 13 de maio, 1741, centro, São Carlos - SP, por meio de sua representante legal Renata Faccin, CPF 119.180.198-40 e responsável pela obra em andamento localizada na Rua Episcopal, 2.400, licenciada pela Prefeitura Municipal, informa, em respeito ao Decreto nº 142, de 24/ de Março de 2020, que manterá por hora o funcionamento da mesma, tendo em vista os seguintes aspectos: 1) Vem sendo tomado os cuidados contra o Covid19, com as orientações recebidas pelo técnico de segurança, bem como as instruções da Secretaria da Saúde de São Carlos, utilizando-se os devidos EPIs; 2) Os funcionários que permanecem na obra possuem idade inferior à 60 anos e apresentam bom estado de saúde; 3) Há na obra armazenamento de materiais perecíveis tais como, cal, cimento e gesso que deverão ser utilizados até a finalização do estoque, para evitar alto prejuízo; 4) Os equipamentos com alto custo de locação serão utilizados até a conclusão dos serviços para breve devolução dos mesmos. À vista do exposto, espera e requer a recorrente seja acolhido o presente recurso para o fim de assim ser decidido. Termos em que, Pede deferimento São Carlos - SP

Formatado: Fonte: Times New Roman, 14 pt

Parecer: Deferido a continuidade das obras até o termino dos estoque, mediante apresentação de relatório semanal das providências adotadas.

São Carlos, 25 de Março de 2020.

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município



Prefeitura Municipal de São Carlos

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19